

## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

02,		/
PL	84	2021
	PL	PL 841

PROJETO DE LEI № 🙎 / , [

Institui o programa de incentivo a doação de sangue entre os servidores municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica pela presente Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Programa de Doação de Sangue que se destina a incentivar a Doação de Sangue entre os Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias, repartições e fundações, para divulgar e esclarecer todos os servidores com a finalidade de estimular a doação de sangue, respeitando a legislação federal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de maio de 2021.

Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
(Adriano da Guarda-BATATINHA)
(P.L.)



## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

FOLHA Nº_	C	13	
Proc. CM N	· 71	84	रना
Proc. CM N	e XI	84	COL

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente em 25 de novembro no Brasil. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados do Pró-Sangue.

Existem, em nossa cidade, doadores de sangue voluntários que, no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que fazem o bem sem olhar a quem, e só são lembrados quando alguém precisa deste precioso líquido que corre nas veias. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado merecidamente, para fazer este gesto de solidariedade. Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue, pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgência ou emergência, como por exemplo, em acidentes.

Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros.

A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas.

Pelo acima exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.